



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 07 de junho de 2011.

INDICAÇÃO Nº: 058/JLC/2011
AUTOR : JOSE LUIZ CORREA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista as apreensões de animais na rodovia BR-491, nos arredores de São Sebastião do Paraíso, pela Nascente das Gerais, e que aqueles são encaminhados para Formiga-MG, dificultando e encarecendo o resgate pelos proprietários, solicito a Vossa Excelência com aprovação do plenário, que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado um convênio entre a Prefeitura e a administradora da rodovia, a fim de disponibilizar no Município um espaço para que os animais que forem apreendidos pela empresa, em torno da cidade, nela permaneçam por pelo menos cinco dias, para que os proprietários possam resgatá-los com maior facilidade e economia.

Sem mais,

Atenciosamente.

VEREADOR JOSE LUIZ CORREA

EXMO. SR.
ANTONIO CESAR PICIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ___/___/_____, expedir o ofício.

ANTONIO CESAR PICIRILO
Presidente

Ofício n.º